

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 025/2014.

Objeto: aquisição de material para construção (de A-M), com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período que corresponde até 31/12/2014, conforme Anexo I.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **10/04/2014** pelo Pregoeiro referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - COFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANÁ LTDA – ME, nos itens: **10, 11, 17, 29, 32, 60, 63, 64, 74 ao 76, 78, 79, 82, 84, 88 e 89**, com valor total de **R\$ 116.696,00 (cento e dezesseis mil seiscientos e noventa e seis reais)**; - ROGERIO HERREIRA BONATI – ME, nos itens: **03, 05, 07, 13, 16, 21 ao 25, 28, 31, 36, 38 ao 43, 46 ao 48, 52 ao 56, 59, 68 ao 73, 83, 85 e 86**, com valor total de **R\$ 148.186,50 (cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e seis reais, e cinquenta centavos)**; - MS – MIGLIORINI E SILVA LTDA – ME, nos itens: **04, 06, 08, 14, 18 ao 20, 27, 30, 34, 35, 44, 45, 61, 62, 67, 77, 81 e 87**, com valor total de **R\$ 31.626,00 (trinta e um mil seiscientos e vinte e seis reais)**; e - ISRAEL RAIMUNDO DOS SANTOS – ME, no item: **12**, com valor total de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**. Restando **FRACASSADOS** os itens: **01, 02, 37, 49 ao 51, 57, 65 e 66**; e **DESERTOS** os itens: **09, 15, 26, 33, 58 e 80**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)** para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subseqüentes do presente edital. Fica, ainda, a empresa **MS – MIGLIORINI E SILVA LTDA – ME** convocada para regularizar **a documentação referente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da CND (Certidão Negativa de Débito) ou CPD-EN (Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa), no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 11 de abril de 2014. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.